



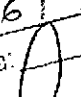
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 15 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 340/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 7296/10
Folha nº: 02
Data: 16/12/2010
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, apresentada na 76ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 8 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria de Obras, no sentido que notifique o proprietário de um terreno no bairro Village, para que providencie o aterro daquele terreno, ou que a própria Prefeitura o faça.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou que fosse oficializado ao Senhor Prefeito, com cópias à Secretaria de Obras uma solicitação do morador Senhor Carlos de Freitas, do bairro Village, pois ao lado de sua casa o terreno é particular e em desnível, formando uma lagoa naquele terreno, onde acontece a proliferação de vários vetores e causa grande transtorno aos moradores, por este motivo solicita que a Prefeitura, ou notifique o proprietário para que providencie o aterro daquele terreno, ou que a própria Prefeitura o faça para que acabe com o sofrimento daqueles moradores ao redor.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real